



Ministério da Educação
Universidade Federal de Mato Grosso
Pró-reitoria de Ensino de Pós-graduação
Campus Universitário de Cuiabá
Faculdade de Geociências
Programa de Pós-graduação em Geociências
nível **Mestrado**

EDITAL DE INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE ALUNO REGULAR 2024/1

(Publicado em 14 de agosto de 2023)

A Coordenação do Programa de Pós-graduação em Geociências da Universidade Federal de Mato Grosso, *Campus* Universitário de Cuiabá, **nível mestrado**, comunica a abertura de inscrições e estabelece normas para o preenchimento de até **28 (vinte e oito) vagas** para discentes regulares ingressantes no primeiro semestre de 2024.1, nas linhas de pesquisas: **Evolução Crustal e Geologia Econômica; Geologia Aplicada e Meio Ambiente**, na área de concentração **Geologia Regional e Recursos Minerais**.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

O Programa de Pós-graduação em Geociências, nível de Mestrado, objetiva promover a formação de recursos humanos especializados em temas como Geologia Regional, Geotectônica, Geoquímica, Recursos Minerais, Geologia Ambiental, dentre outros temas pertinentes às Ciências da Terra. O curso, que tem duração entre 12 (doze) e 24 (vinte e quatro) meses, é oferecido para candidatos com curso de graduação na área de Geologia ou áreas afins e requer dos alunos o cumprimento da programação didática, que compreende aulas teóricas e práticas, seminários, trabalhos de campo e de laboratório, desenvolvimento de pesquisas, elaboração de relatórios, exame de qualificação, elaboração e defesa de dissertação.

O colegiado do Programa de Pós-graduação em Geociências nomeará uma Comissão de Seleção, que será responsável por todo processo seletivo previsto neste edital.

A Comissão poderá, a seu critério e visando a atender aos interesses públicos, fazer alterações neste Edital, as quais serão divulgadas na página do PPG em Geociências (<https://www.ufmt.br/curso/ppgec/pagina/o-programa/3539>) e <https://ufmt.br/publicacoes?page=1>, em prazo hábil, por meio de editais complementares ou retificadores. É de inteira responsabilidade da(o) candidata(o) acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes ao processo seletivo.

Para solicitar a impugnação, o(a) interessado(a) deverá peticionar o processo no SEI-UFMT, selecionando o tipo de processo "PPG em Geociências (PPGEC) - Requerimento padrão" e preencher eletronicamente o formulário "PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU - REQUERIMENTO PADRÃO", disponível no próprio Sistema, apresentando a contestação, a partir de algum erro ou ilegalidade que possa trazer prejuízo a um(a) candidato(a) interessado(a) no Processo Seletivo em questão.

2. DAS VAGAS

Serão oferecidas até **28 (vinte e oito) vagas** para o **Mestrado em Geociências**, distribuídas entre as duas linhas de pesquisa, que estão englobadas pela Área de Concentração “Geologia Regional e Recursos Minerais”.

Das vagas ofertadas, 20% (vinte por cento), ou seja, **6 (seis) vagas**, serão reservadas para as ações afirmativas, nos termos da Resolução CONSEPE nº 197/2021.

São elegíveis à candidatura das vagas de ações afirmativas candidatos negros autodeclarados (pretos e pardos), quilombolas, indígenas, pessoas com deficiência e pessoas trans.

Em conformidade com o Decreto nº 6.949 de 25/08/2009, candidatas(os) que dependam de atendimento especial deverão protocolar, no ato da inscrição, solicitação formal junto à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Geociências (Anexo I), explicitando a natureza da deficiência e o tipo de atendimento necessário em cada fase do processo seletivo.

Os candidatos a vagas de ações afirmativas são responsáveis pela leitura integral da INSTRUÇÃO NORMATIVA PROPG Nº 4, de 8 de maio de 2023, Anexo II deste edital, atentando para as especificidades dos processos de heteroidentificação e/ou verificação de candidatos para o(s) grupo(s) de ações afirmativas cujas vagas pleiteiam.

As vagas serão preenchidas pelas(os) candidatas(os) aprovadas(os) que obtiverem melhor classificação final, respeitando-se o limite máximo de vagas para a livre concorrência e para as vagas reservadas nas ações afirmativas.

Caso as vagas ofertadas para ações afirmativas numa área de concentração/linha de pesquisa não sejam preenchidas, essas devem ser remanejadas primeiramente para vagas de ações afirmativas na(s) outra(s) área(s)/linha(s) de pesquisa.

O candidato à vaga de ação afirmativa que tiver seu processo de heteroidentificação INDEFERIDO, mesmo que aprovado em todas as fases do processo seletivo, será eliminado do certame.

Não havendo candidatas(os) de ações afirmativas aprovadas(os) em número suficiente para o preenchimento das vagas reservadas em nenhuma das áreas de concentração/linhas de pesquisa, as vagas remanescentes serão revertidas para as(os) candidatas(os) aprovadas(os) em ampla concorrência, sendo preenchidas em ordem decrescente de nota final.

Caso as vagas ofertadas de ampla concorrência em cada uma das áreas de concentração/linhas de pesquisa, não sejam preenchidas em sua totalidade na seleção de que trata este Edital, as vagas ociosas de uma área/linha de pesquisa poderão, após análise e deliberação do Colegiado do Programa, serem realocadas para outra área/linha de pesquisa.

3. INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas no período de **18/09/2023 a 16/10/2023** por meio de processo protocolado via **Sistema Eletrônico de Informação (SEI)** da UFMT.

a) O protocolo das solicitações de inscrição será realizado pelo acesso de **usuário externo** no SEI da UFMT, pelo link:
https://sei.ufmt.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&acao_origem=usuario_externo_enviar_cadastro&id_orgao_acesso_externo=0

i. Para candidatos que estão utilizando o SEI pela primeira vez é necessário efetuar cadastro na categoria de **usuário externo** pela página da UFMT (<https://www.ufmt.br/site/sei/pagina/acessos-1603224167/1737>);

ii. O sistema SEI enviará um e-mail com orientações para ativação do cadastro ao usuário externo solicitante. **A liberação do cadastro deverá ser realizada no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas.** Para agilizar a liberação do acesso, enviar cópia do e-mail com as informações solicitadas para ativação do cadastro para a Secretaria do Programa de Pós-graduação em Geociências (ppgeoc@gmail.com).

b) O candidato deverá efetuar a solicitação de inscrição no SEI por meio de peticionamento com anexo dos documentos, conforme instruções contidas no Anexo III.

c) Após efetuada a inscrição, o candidato deverá acompanhar o andamento do processo pelo número de protocolo emitido pelo SEI na página oficial da UFMT (<https://www.ufmt.br/site/sei/pagina/acessos-1603224167/1737>).

d) Imediatamente após registro da inscrição no sistema SEI, o candidato deverá encaminhar e-mail para a Secretaria do Programa de Pós-graduação em Geociências (ppgeoc@gmail.com) informando o nome completo, nome e nível do programa de pós-graduação para o qual está se candidatando e número do processo **para a confirmação da inscrição.**

e) Caso seja instruído mais de um processo de inscrição, será considerado somente o número do processo enviado pelo candidato por e-mail à Secretaria do Programa de Pós-graduação em Geociências (ppgeoc@gmail.com), no qual deverá constar a documentação completa para análise da inscrição.

f) Para registro da inscrição, **candidatos estrangeiros não residentes no Brasil** deverão encaminhar e-mail para a Assessoria de Mobilidade Internacional da SECRI (mobilityin.secri@ufmt.br) com os documentos elencados no item 3.2 deste edital. A Assessoria de Mobilidade Internacional da SECRI ficará responsável por criar o processo de inscrição do(a) candidato(a) estrangeiro no sistema SEI-UFMT, tipificado como “Inscrição de candidato estrangeiro em processo seletivo de PPG”, e encaminhá-lo ao Programa de Pós-graduação (IN SECRI-PROPG-UFMT nº 01/2023).

Para mais orientações, acessar o Material de Apoio para usuários do SEI (<https://www.ufmt.br/site/sei/pagina/materiais-de-apoio-1603225285/1744>) e/ou contatar o Suporte para Usuários Externos do SEI pelo número +55 (65) 3313-7380.

Em conformidade com o Decreto nº 9.094, de 17 de julho de 2017, **as cópias de documentos para inscrição neste processo seletivo estão dispensadas de autenticação em cartório**, no entanto, permanece a obrigação de apresentar os documentos originais à coordenação do Programa de Pós-graduação para conferência.

3.2. A inscrição será realizada mediante a apresentação, via anexo ao processo SEI de inscrição, dos documentos na ordem listada abaixo **em formato PDF**:

- a) **Ficha de inscrição** devidamente preenchida e assinada (Anexo IV).
- b) Uma fotografia 3x4 recente;
- c) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição. Somente será aceito como **comprovante de pagamento** o boleto bancário com autenticação mecânica ou o boleto bancário com o comprovante de pagamento emitido pelos caixas eletrônicos (não terá validade comprovante de agendamento de pagamento).

Para **candidatos estrangeiros não residentes no Brasil**, o pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado, obrigatoriamente, pela opção de pagamento por **cartão de crédito**.

- d) Cópia (frente e verso em arquivo PDF único) do **documento de identidade** (RG ou outro documento de identidade legalmente válido);
- e) **Candidatos estrangeiros** deverão apresentar cópia, em PDF, do **passaporte**;
- f) Cópia (frente e verso em arquivo PDF único) do **CPF (Candidatos estrangeiros estão dispensados de apresentar esse documento no processo de inscrição)**;
- g) **Certidão de regularidade do CPF (Candidatos estrangeiros estão dispensados de apresentar esse documento no processo de inscrição)**; emitida pelo site da Receita Federal (www.receita.fazenda.gov.br);
- h) Cópia (frente e verso em arquivo PDF único) do **título de eleitor (Candidatos estrangeiros estão dispensados de apresentar esse documento no processo de inscrição)**;
- i) Cópia (frente e verso em arquivo PDF único) do **comprovante de votação** na última eleição ou declaração de quitação com a justiça eleitoral emitida pelo site da justiça eleitoral **(Candidatos estrangeiros estão dispensados de apresentar esse documento no processo de inscrição)**. (<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- j) Cópia (frente e verso em arquivo PDF único) da **certidão de nascimento ou casamento**;
- k) **Candidatos estrangeiros** deverão apresentar cópia (frente e verso em arquivo PDF único) de documento oficial que conste sua filiação (documento equivalente à certidão de nascimento ou casamento);

l) Cópia (frente e verso em arquivo PDF único) do **Comprovante de quitação com o Serviço Militar** (Certificado de Alistamento Militar CAM, Certificado de Dispensa de Incorporação - CDI, Certificado de Isenção - CI ou Certificado de Reservista Militar CRM), para candidato do sexo masculino e maior de 18 anos (**Candidatos estrangeiros estão dispensados de apresentar esse documento no processo de inscrição**);

m) Cópia (frente e verso em arquivo PDF único) do **diploma de graduação** devidamente registrado e obtido em curso oficialmente reconhecido no país ou atestado de matrícula, juntamente com outra documentação que comprove estar em condições **de colação de grau** do curso de graduação **antes do período de matrícula** do curso de Pós-graduação em Geociências.

n) **Candidatos estrangeiros** ou que possuem **diplomas emitidos fora do Brasil**, poderão apresentar documentação, no **momento da inscrição** no processo seletivo, **sem o apostilamento de Haia ou a autenticação consular**.

o) Cópia (frente e verso em arquivo PDF único) do **histórico escolar** do curso de graduação, oficialmente reconhecido;

p) **Candidatos estrangeiros** deverão apresentar cópia (frente e verso em arquivo PDF único) **histórico escolar ou documento equivalente** emitido fora do Brasil, no **momento da inscrição** no processo seletivo, **sem o apostilamento de Haia ou a autenticação consular**.

a) *Curriculum Lattes* atualizado e documentado (em arquivo PDF único) com planilha de pontuação de currículo (Anexo V) devidamente preenchida e acompanhada de documentos comprobatórios referentes à pontuação pleiteada. A análise do Curriculum Lattes no presente processo seletivo não apresenta restrição temporal. **Os documentos comprobatórios deverão ser apresentados na mesma ordem em que aparecem no Anexo III e em arquivo único em PDF. O não cumprimento desta instrução acarretará na não homologação da inscrição.**

q) **candidatos estrangeiros estão dispensados de apresentar esse documento no processo de inscrição**;

r) Pré-projeto de dissertação (elaborado conforme Anexo VI) conforme linha de pesquisa e orientador(a) escolhido(a): a proposta de pesquisa, em que se deve explicitar e justificar o tema a ser investigado, deve estar em consonância com as linhas de pesquisa do PPG e do(a) orientador(a) selecionado(a).

s) Os candidatos com vínculo empregatício ou com qualquer atividade remunerada deverão apresentar carta de anuência da chefia imediata (Anexo VII).

t) Candidatos estrangeiros ou que possuem diplomas emitidos fora do Brasil, deverão apresentar documentação em acordo ao Art. 6º da Instrução Normativa SECRI-UFMT nº 02, de 07 de março de 2023, disponível em <https://cms.ufmt.br/files/galleries/18/I75e63b8f17203b12dc530a8d4ef6b064f99e7bb6.pdf>.

Toda documentação expedida no exterior deverá ser traduzida para o Português, sendo a **tradução dispensada para as línguas: espanhola, francesa e inglesa**, conforme Resolução CNE/CES nº 03, de 22 de junho de 2016.

As pessoas com deficiência, que necessitarem de atendimento especial, deverão protocolar, no ato da inscrição, uma solicitação formal, explicitando a natureza da deficiência e o tipo de atendimento necessário em cada fase do processo seletivo.

O candidato se responsabiliza pela veracidade dos documentos apresentados e suas penalidades a qualquer tempo, caso haja inconsistência nas informações prestadas.

Não serão aceitas inscrições presenciais, via postal ou qualquer outra modalidade senão a especificada no item 3.2 deste edital.

4. DO EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

Não será exigida comprovação no Exame de Proficiência de Língua Inglesa no ato da inscrição, entretanto, o aluno aprovado no exame de seleção para o mestrado deverá apresentar o Certificado de Proficiência em Língua Inglesa no prazo de 18 (dezoito) meses após ingresso no curso. De forma que a comprovação da proficiência é pré-requisito para realização de defesa da dissertação.

Ao candidato estrangeiro, oriundo de país onde o idioma oficial não for Português, não será exigida a aprovação no Exame de Proficiência de Língua Portuguesa no ato da inscrição, entretanto, o aluno aprovado no exame de seleção deverá apresentar o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa CELPE-Bras (Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros) no prazo de 1 (um) ano após ingresso no curso.

A aplicação da prova de Língua Inglesa é de responsabilidade do Instituto de Linguagens da UFMG. Os candidatos que comprovarem capacitação em inglês (diplomas tipo Cambridge, IELTS, TOEFL, etc.), de nível intermediário ou avançado, com prazo de validade de 2 anos, poderão ser dispensados do exame de Língua Inglesa. Serão também aceitos documentos comprobatórios de capacitação em língua estrangeira expedidos por Testes de Proficiência realizados pelos Programas de Pós-graduação das Universidades Brasileiras Federais ou Estaduais e PUCs emitidos até dois anos antes do ingresso no curso.

5. TAXA DE INSCRIÇÃO

5.1. Pagamento da taxa de inscrição

O pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$243,90 (duzentos e quarenta e três reais e noventa centavos), deverá ser efetuado em favor da FUNDAÇÃO UNISELVA. **O valor da taxa de inscrição não será devolvido.**

O valor da taxa de inscrição poderá ser pago por meio de **boleto bancário, PIX ou cartão de crédito**. A opção pelo meio de pagamento da taxa de inscrição ficará disponível na página da Fundação Uniselva (<http://www.fundacaouniselva.org.br/novoSite/>) no menu CURSOS, durante o período de inscrição para o processo seletivo.

5.2. Pedido de isenção da inscrição

De acordo com o Decreto n. 6.593, de 2 de outubro de 2008, fará jus à isenção total de pagamento da taxa de inscrição o candidato que, **cumulativamente:** **i)** comprovar inscrição no Cadastro Único (CadÚnico) para Programas Sociais do Governo Federal, de que trata o Decreto n. 11.016, de 29 de março de 2022, por meio de indicação do Número de Identificação Social (NIS) do candidato, constante na base do CadÚnico existente no Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS); e **ii)** for membro de “família de baixa renda”, nos termos do Decreto n. 11.016, de 29 de março de 2022.

O requerimento de isenção deverá ser apresentado por meio de processo protocolado junto ao Serviço Eletrônico de Informações (SEI) da UFMT, instruído com documentação comprobatória no período de **21 a 25 de agosto de 2023**. As instruções para protocolo desse processo estão no Anexo III deste edital. Após o protocolo do pedido de isenção, o candidato deverá encaminhar e-mail para a Secretaria do Programa de Pós-graduação em Geociências (ppgeoc@gmail.com), informando o número do processo.

Os processos serão analisados e terão parecer emitido pela Comissão de Seleção até **28/08/2023**, sendo o resultado divulgado nos sites: (<https://www.ufmt.br/curso/ppgec/pagina/o-programa/3539>) e <https://ufmt.br/publicacoes?page=1>.

O candidato cuja solicitação de isenção do pagamento de taxa de inscrição for **indeferida** deverá fazer o pagamento da taxa conforme orientações presentes no item 5.1 deste edital.

O candidato, cuja solicitação de isenção do pagamento de taxa de inscrição for **deferida**, deverá acrescentar à documentação exigida para a inscrição, cópia, em PDF, do parecer emitido pela comissão de seleção instituída pelo colegiado do curso, fornecida pela secretaria do Programa de Pós-graduação em Geociências.

Os servidores efetivos, técnicos-administrativos e docentes, da Universidade Federal de Mato Grosso/UFMT estão isentos da taxa de inscrição, desde que acrescentem à documentação exigida para a inscrição cópia, em PDF, de documento comprobatório do vínculo empregatício com a UFMT.

6. SELEÇÃO

O processo seletivo constará de três fases:

FASE	DESCRIÇÃO
Fase I	Homologação das inscrições
Fase II	Avaliação e defesa oral do pré-projeto de pesquisa
Fase III	Análise de currículo

6.1. Fase I: Divulgação da homologação das inscrições;

A lista com os nomes dos candidatos com inscrições deferidas ou indeferidas, com os respectivos motivos, será apresentada em ordem alfabética e será divulgada no dia **19 de outubro de 2023** nos sites da UFMT (<https://www.ufmt.br/publicacoes?page=1>) e na página do PPG (https://www.ufmt.br/curso/ppgec/pagina/o-programa/3571#top_page).

6.2. Fase II: Eliminatória e classificatória – Avaliação do pré-projeto escrito (conforme a linha de pesquisa indicada pelo candidato) e defesa oral;

Os candidatos serão avaliados por uma banca formada por dois (2) membros da comissão de seleção. As notas serão classificadas de 0 a 10 e corresponderão a 60% da pontuação final. Esta etapa é eliminatória e classificatória. Os candidatos deverão alcançar nota igual ou superior a sete (7,0) nesta fase, sendo considerados desclassificados aqueles com nota inferior. A avaliação será realizada com o apoio de sala virtual (Google Meet), onde o link será disponibilizado a todos os candidatos e à comissão de seleção entre os dias 06 e 10 de novembro de 2023, e as atividades serão iniciadas às **8:00hs (horário local de Cuiabá, Mato Grosso)**. Cada candidato terá dez (10) minutos para apresentar o pré-projeto, seguido de igual tempo para arguição pela banca de avaliação. Os candidatos deverão solicitar entrada na sala de aula virtual cinco (05) minutos antes do horário reservado para sua apresentação. Os critérios para avaliação nesta fase estão explicitados no **Anexo IV** (<https://www.ufmt.br/publicacoes?page=1> e https://www.ufmt.br/curso/ppgec/pagina/o-programa/3571#top_page). Fica vedado aos candidatos assistirem às arguições dos demais, sob pena de eliminação do processo seletivo.

Resultado: A lista com os nomes e notas obtidas pelos candidatos nesta fase será apresentada em ordem classificatória e será divulgada no dia **14 de novembro de 2023 nos sites** da UFMT (<https://www.ufmt.br/publicacoes?page=1>) e na página do PPG (https://www.ufmt.br/curso/ppgec/pagina/o-programa/3571#top_page).

6.3. Fase III: Classificatória – Análise do currículo do candidato (Planilha de pontuação);

Os critérios de avaliação para pontuação de currículo encontram-se no **Anexo VII**. A pontuação dessa fase pode variar entre 0 e 96,5 e representa 40% da pontuação final. A lista com os nomes e notas obtidas pelos candidatos nesta fase será apresentada em ordem classificatória e será divulgada no dia **24 de novembro de 2023**.

6.4. A Coordenação constituirá, por meio de portaria, uma comissão que se responsabilizará por todas as fases do processo seletivo.

6.5. O período para solicitação de recurso de todas as fases está descrito no item 12 deste edital

Resultado: A lista com as notas dos candidatos, apresentada em ordem classificatória, será divulgada em **28/11/2023** nos sites: (https://www.ufmt.br/curso/ppgec/pagina/o-programa/3571#top_page) e <https://ufmt.br/publicacoes?page=1>.

7. RESULTADO FINAL

A divulgação dos candidatos aprovados em cada fase/etapa será feita em ordem classificatória.

A fórmula para cálculo da nota final (NF) segue abaixo:

$$NF = (NII*6) + (NIII*4)/10$$

No caso de empate, os critérios a seguir serão adotados, até que ocorra o desempate:

- 1- O candidato com maior idade.
- 2 - Candidato com maior nota na Fase II (Projeto);
- 3 - O candidato com maior nota na Fase III (*Curriculum Vitae*).

A lista com o RESULTADO FINAL PRELIMINAR do exame de Seleção, tanto para as vagas destinadas às ações afirmativas quanto para ampla concorrência, **será publicada em 15/12/2023**, em ordem classificatória, com as notas obtidas pelos candidatos, nos sites: <https://ufmt.br/publicacoes?page=1> e https://www.ufmt.br/curso/ppgec/pagina/o-programa/3571#top_page.

A lista com o RESULTADO FINAL CONSOLIDADO do exame de Seleção, tanto para as vagas destinadas às ações afirmativas quanto para ampla concorrência, **será publicada em 19/12/2023**, em ordem classificatória, com as notas obtidas pelos candidatos, nos sites: <https://ufmt.br/publicacoes?page=1> e https://www.ufmt.br/curso/ppgec/pagina/o-programa/3571#top_page.

8. DOS RECURSOS

Caberá recurso em relação a todas as fases do processo de seleção no prazo **de 24 horas** a contar da data de publicação do resultado. A solicitação deverá ser dirigida à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em **Geociências**, por meio de processo protocolado pelo **Sistema Eletrônico de Informação (SEI)** da UFMT.

O pedido deverá ser justificado e indicar com precisão o ponto sobre o qual versa a reclamação. O recorrente deverá expor os fundamentos do pedido de reexame de forma clara e objetiva, podendo juntar os documentos que julgar convenientes.

Conceder-se-á vista acompanhada de suas avaliações (Coordenador do Programa ou membro do Colegiado indicado para tanto) ao candidato que requerê-la, desde que o interessado manifeste-se, via sistema SEI, em até 24 horas após a divulgação do resultado junto à Secretaria do Programa de Pós-graduação em xxxx, devendo esta disponibilizar os critérios utilizados na correção.

Os resultados das análises dos recursos, informando seu deferimento ou indeferimento, serão **publicados** nos sites: <https://ufmt.br/publicacoes?page=1> e <https://www.ufmt.br/curso/ppgec/pagina/o-programa/3539>), nas datas especificadas no item 13. CRONOGRAMA, deste edital.

9. DA MATRÍCULA

O candidato aprovado deverá efetuar sua **matrícula** para o 1º semestre de 2024, **por meio** de processo protocolado pelo Sistema Eletrônico de Informação (SEI), **na página**

oficial da UFMT.

Para tanto, o candidato selecionado deverá seguir as instruções para abertura de processo de Matrícula via acesso de usuário externo do SEI (<https://www.ufmt.br/site/sei/pagina/acessos-1603224167/1737>):

Após o login no sistema SEI, usuário externo, o candidato, seguirá os seguintes passos:

1. Peticionamento > Processo novo > “PÓS GRADUAÇÃO STRICTO SENSU – MATRÍCULA DE ALUNO REGULAR”;
2. Após selecionar o tipo do processo, deve-se preencher o campo “especificação” com o seguinte texto “MATRÍCULA – EDITAL ALUNO REGULAR para o PPG em XXXX”;
3. Preencher o formulário de identificação padrão;
4. Em seguida, anexar a toda documentação exigida para matrícula, individualmente, atribuindo o “tipo de documento” e preenchendo o campo “complemento do tipo de documento”. Ao selecionar o documento para anexar ao processo, atentar-se e selecionar o formato (nato-digital/digitalizado) e clicar na opção “Adicionar” para que o arquivo seja adicionado ao processo.

Lista de documentos necessários para a efetivação da matrícula no processo SEI:

- a) Requerimento de matrícula;

No requerimento de matrícula, os candidatos aprovados devem apresentar a ficha de matrícula disponibilizada pela coordenação devidamente preenchida e assinada. Adicionalmente, os candidatos aprovados deverão apresentar-se na Secretaria do Programa de pós-graduação em Geociências no período de **19 a 27/02/2023**, munidos dos documentos pessoais e acadêmicos originais, apresentados para inscrição e matrícula, para conferência.

Candidatos estrangeiros não residentes no Brasil deverão se apresentar na SECRI/UFMT, durante o período previsto para matrícula, e apresentar, conforme IN SECRI nº 02/2023, os seguintes documentos:

1. **Passaporte** em que **conste o visto e carimbos de entrada e registro da Polícia Federal**;
2. **Original com apostilamento de Haia** ou autenticação consular pela embaixada ou consulado do Brasil de **documento oficial que conste a filiação**;
3. **Original com apostilamento de Haia** ou autenticação consular pela embaixada ou consulado do Brasil do(s) **diploma(s) de graduação e/ou mestrado**;
4. **Original com apostilamento de Haia** ou autenticação consular pela embaixada ou consulado do Brasil do(s) histórico(s) acadêmico(s) de graduação e/ou mestrado ou de documento(s) equivalente(s);
5. **Apólice de Seguro Internacional com cobertura médica, hospitalar e laboratorial válida** em todo o território brasileiro, incluindo repatriação funerária para

o período mínimo inicial de **6 (seis) meses**;

6. Comprovante de **situação cadastral do CPF** (Cadastro de Pessoa Física);

7. **Requerimento de solicitação da Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM) ou a Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM)**, caso já a possua; e

8. Declaração de concordância com as normas de proficiência em idiomas solicitadas pelo PPG, assinada pelo estudante (modelo disponível no sistema SEI).

É vedada a matrícula simultânea como discente regular em mais de um Curso de Pós-Graduação na UFMT.

Caso o candidato aprovado não apresente, via sistema SEI, no período determinado neste edital, solicitação de matrícula, será considerado desistente do processo seletivo, podendo o Programa de Pós-graduação em Geociências convocar candidatos classificados, obedecendo à ordem classificatória do resultado final.

O candidato, estrangeiro ou não, que no prazo destinado à matrícula, **não cumprir** com as exigências de documentação especificadas pelo Programa ou não comparecer na Secretaria do Programa para apresentar os documentos para conferência, **terá seu pedido de matrícula indeferido**, tornando sem efeito o resultado obtido pelo candidato no processo de seleção.

O Programa se reserva ao direito de não preencher todas as vagas oferecidas no Processo de Seleção.

10. BOLSA DE ESTUDOS

O Programa **não garante** bolsas de estudos para os candidatos aprovados e a distribuição de bolsas, porventura existentes, serão distribuídas de acordo com critérios a serem definidos e divulgados pela Comissão de Bolsas do Programa.

11. PROFESSORES CREDENCIADOS

Linha de Pesquisa	Docente	Contato
Evolução Crustal e Geologia Econômica	Amarildo Salina Ruiz http://lattes.cnpq.br/9641826735452419	amarildo.ruiz@ufmt.br
Evolução Crustal e Geologia Econômica	Carlos Humberto da Silva http://lattes.cnpq.br/2261189822798494	chsilva2@yahoo.com.br
Evolução Crustal e Geologia Econômica	Lucas de Magalhães May Rossetti http://lattes.cnpq.br/6482045602626182	lucasross@hotmail.com
Evolução Crustal e Geologia Econômica	Maurício Rigoni Baldim http://lattes.cnpq.br/2059051757290244	mr Baldim@gmail.com
Evolução Crustal e Geologia Econômica	Paulo César Corrêa da Costa http://lattes.cnpq.br/2393172094941277	pccorrea.costa@gmail.com

Evolução Crustal e Geologia Econômica	Pedro Maciel de Paula Garcia http://lattes.cnpq.br/2252130433642593	pedrompgarcia@yahoo.com.br
Geologia Aplicada e Meio Ambiente	Renato Blat Migliorini http://lattes.cnpq.br/4525727087162330	renato.migliorini@ufmt.br
Geologia Aplicada e Meio Ambiente	Sergio Junior da Silva Fachin http://lattes.cnpq.br/8119576179008893	sergio.fachin@ufmt.br
Evolução Crustal e Geologia Econômica	Silane A. F. da Silva Caminha http://lattes.cnpq.br/4618435355340098	silane.caminha@ufmt.br

12. DESCLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATOS

Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:

- Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em qualquer etapa da seleção;
- Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital;
- Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos para seu início;
- Não apresentar documento de identificação, exigido pelo edital, para executar qualquer fase/etapa do processo seletivo;
- O candidato à vaga de ação afirmativa que tiver seu processo de heteroidentificação INDEFERIDO, mesmo que aprovado em todas as fases do processo seletivo.

13. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
Publicação do Edital	14/08/2023
Período para solicitação de impugnação do Edital	De 14/08 a 18/08/2023
Período para pedido de isenção da taxa de inscrição	De 21/08 a 25/08/2023
RESULTADO PRELIMINAR dos pedidos de isenção da taxa de inscrição	28/08/2023
RECURSO - Resultado Preliminar dos pedidos de isenção da taxa de inscrição	29/08/2023
RESULTADO CONSOLIDADO dos pedidos de isenção da taxa de inscrição	30/08/2023
Fase I – Período de Inscrições	De 18/09 a 16/10/2023
RESULTADO PRELIMINAR da Fase I (homologação das inscrições)	19/10/2023
Prazo para recurso contra resultado preliminar da homologação	20/10/2023
RESULTADO CONSOLIDADO da Fase I	24/10/2023
Fase II – Arguição e avaliação do projeto	06 a 10/11/2023

RESULTADO PRELIMINAR da Fase II	14/11/2023
Prazo para recurso contra resultado preliminar da Fase II	15/11/2023
RESULTADO CONSOLIDADO da Fase II	16/11/2023
Fase III – Avaliação Curricular (atividade interna da Comissão de Seleção)	17 a 23/11/2023
RESULTADO PRELIMINAR da Fase III	24/11/2023
Prazo para recurso contra resultado preliminar da Fase III	27/11/2023
RESULTADO CONSOLIDADO da Fase III	28/11/2023
RESULTADO PRELIMINAR do processo de Heteroidentificação/Ações Afirmativas	23/11/2023
RECURSO - Resultado preliminar do processo de Heteroidentificação/Ações Afirmativas	24/11/2023
RESULTADO DO RECURSO do processo de Heteroidentificação/Ações Afirmativas	14/12/2023
RESULTADO CONSOLIDADO do processo de Heteroidentificação/Ações Afirmativas	15/12/2023
RESULTADO FINAL PRELIMINAR	15/12/2023
RECURSO - Resultado Final Preliminar	18/12/2023
RESULTADO FINAL CONSOLIDADO	19/12/2023
Período de matrícula	19/02 a 01/03/2024
Início do semestre letivo	04/03/2024

11. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Ao inscrever-se neste processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital. Neste sentido, acrescente-se as seguintes considerações referentes ao Programa de Pós-graduação em Geociências:

- a) O período letivo 2024/1 iniciará em **04/03/2024**.
- b) Segundo as normas internas do programa, todo aluno deverá se submeter ao exame de qualificação e defesa de dissertação/tese para obtenção do título de mestre/doutor.

Para ser considerado **apto a realizar o exame de qualificação** o candidato deve:

-(inserir as condições previstas no regimento interno do PPG)

- c) Para ser considerado **apto a realizar a defesa de dissertação/tese**, o candidato deve ter sido aprovado no exame de qualificação.
- d) **Esclarecimentos e informações acerca do Processo Seletivo devem ser buscados por meio do e-mail: ppgeoc@gmail.com**

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-graduação em Geociências e por seu Colegiado em nível de recurso em segunda instância.

Este Edital foi aprovado em reunião ordinária do Colegiado do Programa de Pós-graduação em Geociências realizada em 26 de julho de 2023.

Cuiabá-MT, 14 de agosto de 2023.

Prof. Dr. Pedro Maciel de Paula Garcia
Coordenação do Programa de Pós-graduação em Geociências
Campus Universitário de Cuiabá
Universidade Federal de Mato Grosso